



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete da Presidência

PROJETO DE LEI N.º ⁶⁶ /2006

Declara de utilidade pública Associação que menciona.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública o “CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS QUERÊNCIA NAS GERAIS” – com sede neste Município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Contagem, 14 de novembro de 2006.

Arnaldo de Oliveira
ARNALDO DE OLIVEIRA
- Presidente -

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E A COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO SERV.
RES. FINAL EM 14/11/06 *Arnaldo de Oliveira* PÚBLICOS EM 14/11/06 *Arnaldo de Oliveira*
PRESIDENTE LEGISLATIVO PRESIDENTE